



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EDITAL Nº 1217/2022 – DAP-SRT

Sertão, 06 de setembro de 2022.

Nº PROCESSO SIPAC: 23371.000519/2022-99

6ª CHAMADA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS (ANIMAIS) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EM 22/09/2022

• JUSTIFICATIVA DA ALIENAÇÃO

1.1. A presente alienação tem por objetivo a redução do número de animais, não semoventes (crias), existentes no IFRS Campus Sertão – RS, o qual conta com estrutura para desenvolvimento das atividades acadêmicas voltadas para as atividades de aprendizagem para os alunos do Campus. Devido ao processo de reprodução natural dos animais, torna-se necessário a redução sistemática dos rebanhos para fins de adequação aos limites físicos e econômicos existentes. Os itens/objetos a serem alienados classificam-se como bens móveis produzidos pelo Campus em virtude da sua finalidade pedagógica, enquadrando-se no Art. 17, inciso II parágrafo “e” da Lei 8.666/1993 e no Art. 76, inciso II parágrafo “e” da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), transcritos abaixo:

“Lei nº 8.666/1993:

[...]

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

[...]

II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada está nos seguintes casos:

[...]

e) venda de bens produzidos ou comercializados por órgãos ou entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades”.

“Lei nº 14.133/2021:

[...]

Art. 76. alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

[...]

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

de licitação nos casos de:

[...]

e) venda de bens produzidos ou comercializados por entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades”.

- **OBJETIVO**

2.1. Atender a necessidade de redução do quantitativo de animais, retirando do plantel animais que não serão utilizados em atividades de ensino e pesquisa da instituição. Através desta alienação, o rebanho será readequado às necessidades acadêmicas e aos limites físicos e econômicos existentes no IFRS – Campus Sertão.

- **OBJETO**

3.1. Alienação de: **03 (três) ovinos machos raça suffolk para recria/engorda/terminação com idade entre 08 a 13 meses**, a serem ofertados por unidade; **71 (setenta e seis) suínos para recria/engorda/terminação com com peso vivo acima de 100 kg**, a serem ofertados por unidade, conforme detalhamento no quadro que segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNIDADE |
|------|---|------|---------|
| 01 | Ovinos para recria/engorda/terminação, com idade entre 08 a 13 meses: 03 animais machos; Ofertados por UNIDADE | 03 | Cabeças |
| 02 | Suínos para recria/engorda/terminação com peso vivo acima de 100 kg: 71 animais; Ofertados por UNIDADE | 71 | Cabeças |

3.2 Os referidos animais encontram-se na Seção de Produção de Zootecnia II do IFRS Campus Sertão, localizado na RS 135 Km 25, Distrito Eng. Luiz Englert, Sertão/RS - CEP 99170-000.

3.3. Caso haja interesse pelo comprador, os animais poderão ser vistoriados no IFRS Campus Sertão, localizado na RS 135 Km 25, Distrito Eng. Luiz Englert, Sertão/RS - CEP 99170-000. As vistorias, poderão ser agendadas nos dias e horários de expediente da instituição junto a Diretoria de Produção Agropecuária pelo telefone (54) 3345-8083 e serão acompanhadas por um servidor do quadro técnico do IFRS – Campus Sertão, podendo acontecer até o horário do credenciamento, no dia da alienação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- **DA AVALIAÇÃO**

4.1. A avaliação dos bens foi realizada pela Comissão Responsável pela Avaliação e Pesquisa de Preços de Mercado de Bens Móveis (animais), designada pela **Portaria Nº 412/2018**, em acordo com o Decreto Nº 9.373/2018, transcrito a seguir:

“Decreto nº 9.373/2018:

[...]

Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo.

4.2. Os preços foram baseados em pesquisas de mercado junto as seguintes entidades/produtores rurais e/ou sítios eletrônicos:

- Ovinos: Embrapa, Emater e Cepea-Esalq/USP, conforme documentos anexos ao processo, datados de 05/09/2022.
- Suínos: Canal Rural, Agrolink (Ref. Erechim/RS) e Emater, conforme documentos anexos ao processo, datados de 05/09/2022.

4.3. Os preços de venda, após avaliação da Comissão de Avaliação são os seguintes:

| OBJETO | PREÇO POR QUILO (R\$) |
|--------|-----------------------|
| Ovinos | 9,99 |
| Suínos | 5,42 |

- **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 Podem participar quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas.

5.2 Os interessados poderão comparecer pessoalmente, ou enviar representante, e deverão apresentar os seguintes documentos: **CPF/CNPJ, RG e Talão de Nota Fiscal de Produtor Rural, Cadastro ATUALIZADO junto ao Serviço Veterinário Oficial e Agronegócio e no Sistema de Defesa Agropecuária da(s) atividade(s) que possuir interesse de aquisição (Atividade de Ovinocultura e/ou Suinocultura).**

5.3 Os documentos acima serão conferidos no dia agendado para a alienação e/ou na data



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

da entrega e retirada do animal.

- **DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO E AQUISIÇÃO**

6.1 Os interessados deverão comparecer no dia **22/09/2022 (quinta-feira)**, trazendo seu **CNPJ/CPF, RG e Talão de Nota Fiscal de Produtor Rural**, nos seguintes horários:

- Das **08 h e 30 minutos às 09 horas**, na Seção de Produção de **Zootecnia II**; para interessados em **SUÍNOS e OVINOS**.

6.2 No dia **22/09/2022**, finalizada a etapa de credenciamento, às 9 horas na Seção de Produção de Zootecnia II (ovinos e suínos), **serão entregues as senhas para todos os interessados nas aquisições, e será realizado sorteio público para definir a ordem de aquisição e a escolha do(s) animal(is)**.

6.3 Cada interessado terá direito de adquirir 01 (um) animal por vez, devendo respeitar a lista, caso queira realizar novas aquisições.

6.4 A lista será repetida, ordenadamente, enquanto houver animais para venda e interessados em adquirí-los.

6.5 Os animais que não forem vendidos, serão reavaliados pela comissão de avaliação para posterior divulgação e venda, em uma nova data a ser publicada.

6.6 Após a finalização dos procedimentos das aquisições, ocorrerão as pesagens dos animais (equipe técnica do IFRS acompanhada pelo comprador) e carregamento do(s) animal (is), e a emissão da GRU (Guia de Recolhimento a União) em nome do comprador. É importante destacar que **o carregamento e a retirada dos animais ficam sob a responsabilidade do(s) comprador(es)**.

6.7 A GRU deverá ser paga **exclusivamente** no **Banco do Brasil**, podendo ser feito no caixa convencional, caixa eletrônico ou aplicativo digital, no **dia da alienação (22/09/2022)**.

- **DA ENTREGA DO BEM**

7.1 Após a definição dos compradores, o IFRS Campus Sertão solicitará, a emissão da GTA – Guia de Transporte de Animal e emitirá a Nfe de venda.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

7.2 A entrega das aquisições deverá ser feita no dia da alienação (22/09/2022), mediante a apresentação do comprovante de pagamento da GRU e liberação da Guia de Transporte Animal.

7.3 É importante destacar que o Campus é responsável pela pesagem dos animais. **O carregamento e a retirada dos animais ficam sob a responsabilidade do(s) comprador(es), devendo ocorrer obrigatoriamente logo após a pesagem.**

7.4 O IFRS Campus Sertão fica isento de qualquer custo/ônus referente a retirada dos animais adquiridos.

| | |
|---|--|
| Ivone Taderka Comissão de Avaliação SIAPE 1874599 | Jamile Cristina Deola Sada Comissão de Avaliação SIAPE 2129540 |
| Joilson Gradin Comissão de Avaliação SIAPE 1675095 | Patrícia Kisner Comissão de Avaliação SIAPE 1810298 |
| Vilmar Rudinei Ulrich Comissão de Avaliação SIAPE 1104555 | Leandro Antonio Colombelli Diretor de Administração e Planejamento SIAPE 1038537 |
| Dagmar Pedro Tamanho Coordenador da Produção Agropecuária SIAPE 1916911 | Odair José Spenthof Diretor Geral do Campus Sertão Portaria nº 160/2020 |